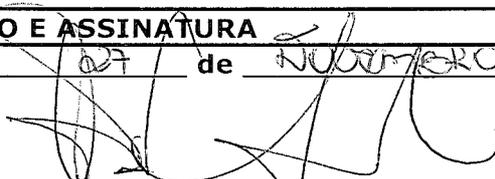
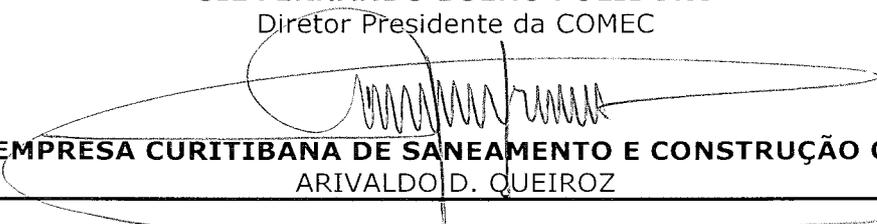




ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2012 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 02/2012 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do CONTRATO nº 11/2012 , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - CORREDOR MARECHAL FLORIANO - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS AMÉRICAS, COM 3,41 KM , no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação e três obras de arte especial, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.
EMPRESA: EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 76.024.876/0001-30
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de R\$ 21.165.702,72 (vinte e um milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 15 (quinze) meses , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030, natureza da despesa 4490.5100, fontes 100 e 120
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
Curitiba, <u>07</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 2012.
 GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC
 EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ARIVALDO D. QUEIROZ